



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACU

Estado do Espírito Santo

## Secretaria Municipal de Saúde

Processo N. 2341/2020

Data 29/05/20

Interessado: SEMUS

Favorecido: \_\_\_\_\_

### ASSUNTO

Aquisição de materiais para atender a Secretaria de Saúde e demais setores p o trabalho de prevenção e controle COVID.

Preção Presencial 000029/20 - ATAS: 050105/05

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>29/05/20</u>	<u>Gabinete</u>		
<u>29/05/2020</u>	<u>Compras</u>		
<u>02/06/20</u>	<u>Gabinete</u>		
<u>07/06/2020</u>	<u>Finanças</u>		
<u>08/06/20</u>	<u>Saúde</u>		
<u>09/06/20</u>	<u>Abastecimento</u>		
<u>30/06/2020</u>	<u>Contabilidade</u>		

Empenho N. \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Valor: \_\_\_\_\_

Ordem de Pagamento N. \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

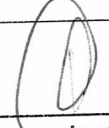


Fls.:

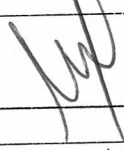
Rúbrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>PEDIDO DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO POR SRP – PCA_SRP</b>	<b>Nº [00/AA]</b>	<b>001/20</b>
	<b>PROCESSO No.:</b>	<b>1716/2020</b>
	<b>LICITAÇÃO No.:</b>	<b>000029/2020</b>
	<b>ATA RP No.:</b>	<b>050/2020</b>
	<b>VIGÊNCIA ATA:</b>	<b>26/05/2021</b>
	<b>DATA:</b>	<b>28/05/2020</b>
<b>Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>DO CONTRATADO</b>		
<b>Nome/Razão Social: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>14.966.026/00001-01</b>	
<b>DO PRODUTO – ANEXO I</b>		
<b>DO SERVIÇO</b>		
<b>Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - ATA DE REGISTRO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. ARP 050/2020.</b>		
<b>PRAZO: 30 DIAS</b>	<b>INICIO: 26/05/2020</b>	<b>TÉRMINO: 26/05/2021</b>
<b>VALOR A CONTRATAR:</b>		<b>R\$ 27.800,38</b>
<b>FISCAL DO CONTRATO: FABIANO DOS SANTOS E SOUZA</b>		<b>PORTARIA NO.:</b>

<b>Assinatura e Identificação Requerente</b>	 <b>Werton dos Santos Cardoso</b> Secretário Municipal de Saúde - Interino
--	--

<b>Anuência da Contratada</b>	_____
-------------------------------	-------

<b>Anuência da Gestora da ATA</b>	 _____
-----------------------------------	--

A anuência da Gestora da Ata só é necessária quando a requerente não for participante.



Fls.:

Rúbrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ANEXO I**

DO PRODUTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SETOR
00002	Touca Descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura de 30grs, pacote com 100 peças. <b>(RECURSO JUDICIAL)</b>	PC100	200	R\$13,09	R\$2.618,00	SEMUS
00007	Papel Toalha Inter folha, branco, pacote com 1000 folhas. <b>(RECURSO JUDICIAL)</b>	PAC	1000	R\$10,74	R\$10.740,00	SEMUS
00011	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente entes anti-risco. <b>(RECURSO EXTRA COVID-19).</b>	UNID	100	R\$9,00	R\$900,00	SEMUS
00025	Bota de PVC cano longo, tamanho 35-36, bota ocupacional tipo C, classificação II, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de Polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. <b>(RECURSO EXTRA COVID-19).</b>	PAR	14	R\$46,80	R\$655,20	SEMUS
00026	Bota de PVC cano longo, tamanho 37-38, bota ocupacional tipo C, classificação II, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de Polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. <b>(RECURSO EXTRA COVID-19).</b>	PAR	30	R\$37,67	R\$1.130,00	SEMUS



Fls.:  
Rúbrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

00027	Bota de PVC cano longo, tamanho 39-40, bota ocupacional tipo C, classificação II, impermeável, cabedal confeccionado em polí cloreto de Polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. <b>(RECURSO EXTRA COVID-19).</b>	PAR	16	R\$46,63	R\$746,08	SEMUS
00028	Bota de PVC cano longo, tamanho 41-42, bota ocupacional tipo C, classificação II, impermeável, cabedal confeccionado em polí cloreto de Polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. <b>(RECURSO EXTRA COVID-19).</b>	PAR	2	R\$50,00	R\$100,00	SEMUS
00029	Flanela amarela, medindo 40X60cm. <b>(RECURSO EXTRA COVID-19).</b>	UNID	100	R\$3,40	R\$340,00	SEMUS
00031	Pulverizador de água em acrílico 500ml. <b>(RECURSO EXTRA COVID-19).</b>	FRA	50	R\$8,80	R\$440,00	SEMUS
00033	Desinfetante profissional 5 litros, mata 99,9% dos germes, pode ser utilizado nas mais diversas superfícies e pisos, pode ser utilizado puro para desinfecção – Pode ser diluído para limpeza diária, produto 3 em 1, limpa, perfume e desinfeta, perfuma o ambiente por mais tempo. <b>(RECURSO EXTRA COVID-19).</b>	GAL	80	R\$27,58	R\$2.206,40	SEMUS
00035	Saco de Lixo Infectante 30 litros branco, 59X62 com 100 unidades <b>(RECURSO EXTRA COVID-19).</b>	ROL	20	R\$31,90	R\$638,00	SEMUS
<b>Total Solicitado &gt;&gt; R\$ 20.513,68</b>						
<b>PRAZO: 30 DIAS</b>						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

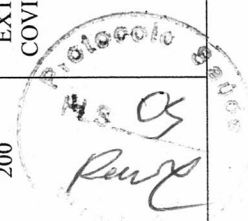
Secretaria Municipal de Saúde

Formulário 0214 – SCL – SRP

PLANILHA DE CONTROLE DO QUANTITATIVO  
DA DEBENTURA DE PREÇO (ARP) Nº 000050/2020 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2020

LOTE

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	MARCA/ MODELO / FABRICANTE	QUANTITATIVO SEGURANÇA	VALOR UNIT	QUANTITATIVO SOLICITADO NESTE PROCESSO	QUANTITATIVO TOTAL SOLICITADO	QUANT. DISPONÍVEL	RECURSO
Barra Comércio de Equipamentos Eireli	Touca Descartável Branca com Elástico Gramatura 30g, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissada, confeccionadas em tnt (tecido não tecido. Pacote com 100 peças	Caixa	-	200	R\$13,090	200	R\$2.618,00	0	JUDICIAL
Barra Comércio de Equipamentos Eireli	Papel toalha interfoldado 2 dobras. Pacote com 100 folhas.	Pacote	-	1.000	R\$10,740	1.000	R\$10.740,00	0	JUDICIAL
Barra Comércio de Equipamentos Eireli	Óculos de segurança com armação e haste regulável em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e	Unidade	-	300	R\$9,000	100	R\$900,00	200	RECURSO EXTRA COVID-19



Avenida Espírito Santo – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000

Telefax: (28) 3553-2294



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

00025	Barra Comércio de Equipamentos Eireli	proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos. Bota de PVC cano longo tamanho 35-36, bota ocupacional tipo c, classificação II, impermeável, cebedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. Par	Par	14	R\$46,800	14	R\$655,20	0	RECURSO EXTRA COVID-19
00026	Barra Comércio de Equipamentos Eireli	Bota de PVC cano longo tamanho 37-38, bota ocupacional tipo c, classificação II, impermeável, cebedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. Par	Par	30	R\$37,670	30	R\$1.130,00	0	RECURSO EXTRA COVID-19
00027	Barra Comércio de Equipamentos Eireli	Bota de PVC cano longo tamanho 39-40, bota ocupacional tipo c, classificação II, impermeável, cebedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. Par	Par	16	R\$46,630	16	R\$746,08	0	RECURSO EXTRA COVID-19
00028	Barra Comércio de Equipamentos Eireli	Bota de PVC cano longo tamanho 41-42, bota ocupacional tipo c, classificação II, impermeável, cebedal confeccionado em poli	Par	02	R\$50,000	02	R\$100,00	0	RECURSO EXTRA COVID-19



Avenida Espírito Santo - Centro - Guaçuí-ES - CEP 29.560-000

Telefax: (28) 3553-2294



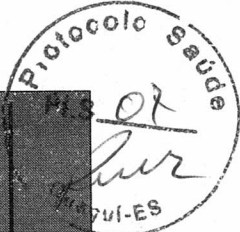
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

00029	Barra Comércio de Equipamentos Eireli	cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. Par	Unidade	-	100	R\$3.400	100	R\$340,00	0	RECURSO EXTRA COVID-19
00031	Barra Comércio de Equipamentos Eireli	Pulverizador de água em acrílico 500ml	Frasco	-	150	R\$8.800	50	R\$440,00	100	RECURSO EXTRA COVID-19
00033	Barra Comércio de Equipamentos Eireli	Desinfetante profissional de 5 litros, mata 99% dos germes, pode ser utilizado nas mais diversas superfícies e pisos, pode ser utilizado puro para desinfecção ou diluído para limpeza diária, produto 3 em 1, limpa, perfuma e desinfeta o ambiente por mais tempo. Galão 5 litros	Galão	-	200	R\$27.580	80	R\$2.206,40	120	RECURSO EXTRA COVID-19
00035	Barra Comércio de Equipamentos Eireli	Saco de lixo 50 litros com 50 unidade 63X80cm, cor preta, apresentação rolo, resistente.	Rolo	-	50	R\$31.900	20	R\$638,00	30	RECURSO EXTRA COVID-19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 000050/2020  
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS  
 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
 Data da assinatura da Ata: 26 de maio de 2020

Gerenciador da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

Pregão Presencial Nº 000029/2020

Ata de Registro de Preços Nº 000050/2020	
Vigência: 12 Meses	<b>Vigência: 26/05/2020 à 26/05/2021</b>
Pregão Presencial Nº 000029/2020 da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ	
Processo (s) nº:	Processo: 001716/2020
Data da Sessão:	<b>08/05/2020</b>
Pregoeiro:	Ronaldo dos Santos Pimenta
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. ARP Nº 050/2020.
Fornecedor:	<b>BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>
CNPJ	<b>149.660.260-00101</b>

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, o Município de Guaçuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado por WERTON DOS SANTOS CARDOSO portador do CPF: 095.615.397-64, RG: residente à PRAÇA JOAO ACACINHO, 01 PREDIO - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado COMPROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado, a Empresa BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº. 14.966.026/0001-01, com sede no (a) AVENIDA SIMOES SOARES, SN - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, neste ato representado (a) pelo(a) Sr (a). MAICON SILVA DE OLIVIERA, inscrito (a) no CPF sob. o nº 108.641.267-27, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, nos termos do Decreto Municipal nº 9.443/15, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas complementares, conforme a classificação das propostas apresentadas na sessão do Pregão Presencial nº 000029/2020 para Registro de Preços, ata de julgamento e homologação do Poder Executivo Municipal, RESOLVEM registrar os preços da empresa para o prestação de serviços, conforme relatório em anexo, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima citado, como segue:

1. DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o Registro de Preços - ARP, para fornecimento pela empresa, de BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e conforme detalhamento do relatório anexo.

1.2. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta ARP, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelos órgãos participantes, mas sempre no Município de Guaçuí.

1.3. Os preços a serem pagos à empresa serão àqueles demonstrados no relatório anexo e serão vigentes na data da autorização de fornecimento, independentemente da data da entrega do material.

2. DOS PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme o que dispõe o Decreto Municipal.

2.2. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

2.3 - Os preços poderão ser revistos (REVISÃO) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, conforme o disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 9.443/2015, devidamente justificado.

2.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele

Q





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

2.5. Nos preços registrados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega dos materiais tais como, despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas nesta ATA

#### 3 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - Os Produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compra assinada e carimbada pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

3.2 - A execução será fiscalizada por responsável indicado pela contratante.

3.3 - Os produtos que por sua natureza dependam de prazo de validade do fabricante deverão apresentá-los constando em sua embalagem (data de fabricação e validade), e somente serão aceitos por esta Prefeitura, a contar da data de entrega no Almoxarifado. Devendo, ainda, apresentar validade mínima de 12 (doze) meses.

3.4 - A CONTRATADA, após assinatura do contrato, obriga-se a trocar, às suas expensas no prazo ajustado, os produtos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto do contrato.

3.5 - A fiscalização e o acompanhamento do recebimento do objeto do Contrato, com fundamento no Art. 67 da Lei 8.666/93, caberão ao CONTRATANTE, que, a seu critério, e, por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE, deverá exercê-lo de modo amplo, irrestrito e permanente, em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho do Contratado, sem prejuízo do dever deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo 1º - O Contratado declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva do Contratado quanto à integridade e à correção da execução das atividades a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros.

#### 4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega dos materiais e consequente apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

4.2 - Na emissão das Notas Fiscais, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá descrever o objeto obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta.

4.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais.

4.4 - Os pagamentos poderão ser suspensos pelo COMPROMITENTE COMPRADOR nos seguintes casos:

4.4.1 - não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o COMPROMITENTE COMPRADOR;

4.4.2 - inadimplência de obrigações assumidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR com ao COMPROMITENTE COMPRADOR, por conta do estabelecido nesta ATA;

4.4.3 - erros ou vícios nas Notas Fiscais;

4.4.4 - avaria dos materiais entregues, de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR;

4.4.5 - entrega dos materiais em desacordo com as condições estabelecidas nesta ATA.

4.5 - Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação dos seguintes documentos, junto com as Notas Fiscais, em originais ou devidamente autenticados:

4.5.1 - comprovante de regularidade referente aos Tributos Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;

4.5.2 - comprovante de regularidade referente à Dívida Ativa da União, expedido pela Procuradoria da Fazenda Pública Nacional, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;

4.5.3 - comprovante de regularidade referente à Fazenda Pública do Estado onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.4 - comprovante de regularidade referente Fazenda Pública Municipal, onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.5 - comprovante de regularidade referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, devidamente válido;

4.5.6 - comprovante de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, devidamente válido;

4.5.9 - certidão negativa comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, devidamente válida.

4.6 - Os comprovantes de regularidade referentes aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, constantes nos subitens 4.5.1 e 4.5.2, poderão ser substituídos pela Certidão Conjunta, expedida pela Receita Federal, devidamente válida.

4.8 - Com vistas a agilizar o pagamento, necessário se faz que as Notas Fiscais tragam consignadas o nº do processo que originou a aquisição, o nº desta Ata de Registro de Preços, o nº da Autorização de Fornecimento e os dados bancários, com indicação do banco, agência e conta corrente.

4.9 - É vedada a realização de pagamentos sem a prévia entrega dos materiais, devidamente atestada.

4.10 - O COMPROMITENTE COMPRADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

4.11 - É expressamente vedado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

#### 5 - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obrigará-se a:

5.1.1 - Entregar os produtos obedecendo às condições gerais e específicas estabelecidas nesta ATA, no Edital do Certame e Termo de Referência e às instruções fornecidas pelo COMPROMITENTE COMPRADOR, bem como à legislação em vigor;

5.1.2 - arcar com todos os custos inerentes à entrega dos materiais objeto desta ATA;

5.1.3 - facultar ao COMPROMITENTE COMPRADOR, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da produção e/ou entrega dos materiais contratados;

5.1.4 - notificar o COMPROMITENTE COMPRADOR, imediatamente e por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega dos materiais;

5.1.5 - não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ATA;

5.1.6 - dar garantias e cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesta ATA;

5.1.7 - manter os preços ajustados e firmados em sua proposta comercial;

5.1.8 - entregar os produtos em conformidade com as especificações e embalagens constantes nas descrições indicadas no Anexo I desta ATA;

5.1.9 - repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer materiais que estiverem fora das especificações licitadas e não satisfizerem às condições exigidas;

5.1.10 - reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.11 - manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência desta ATA, até o pagamento do objeto contratado;

5.1.12 - responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou ao COMPROMITENTE COMPRADOR, decorrentes de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes de atos praticados por seus empregados.

5.2 - O COMPROMITENTE COMPRADOR obrigará-se a:

5.2.1 - gerenciar esta ATA de acordo com termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal 9.443/15 e suas alterações, através do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;

5.2.2 - notificar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

5.2.3 - receber os materiais efetivamente entregues e atestar as respectivas Notas Fiscais em conformidade com as condições estabelecidas nesta ATA;

5.2.4 - efetuar os pagamentos devidos ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, na forma estabelecida na Cláusula Quarta desta ATA.

#### 6 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

6.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento dos objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

6.1.1 - Pelo não cumprimento do objeto, bem como o atraso injustificado, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa pelo atraso no prazo de entrega até o sétimo dia, calculada pela fórmula:  
 $M = 0,03 \times C \times D$

Onde:

M = valor de multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços:

· Para atrasos superiores a 07 (sete) dias;

· Pelo descumprimento de outros itens deste edital e/ou da proposta apresentada;

- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que se promova a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

6.1.2 - Pelo não fornecimento dos produtos descritos, poderá ainda a autoridade competente revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.1.3 - A totalidade das multas previstas neste Contrato não poderá exceder o limite de 15% (quinze por cento) de seu valor global, durante toda a sua vigência.

6.1.4 - Os valores das multas porventura aplicadas serão descontados, sem aviso prévio, dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ao adjudicatário ou cobrados judicialmente.

6.1.5 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

### 7. DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A ata poderá ser rescindida de pleno direito, a qualquer tempo, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2 - A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

- a) A empresa não cumprir as obrigações constantes da ata;
- b) A empresa não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A empresa der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
- f) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- g) Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;
- h) Nos casos previstos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

7.3 - A comunicação da rescisão, nos casos previstos no item 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DIOES, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação.

7.4 - A rescisão pela empresa poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

7.5 - A solicitação da empresa para rescisão da ARP ou do preço registrado deverá ser formulada com antecedência, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no capítulo 5, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.6 - A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.7 - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da Ata.

7.8 - A Administração poderá revogar a ARP por conveniência e oportunidade, mediante justificativa e comunicação dos interessados.

#### 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O COMPROMITENTE COMPRADOR não está obrigado, durante a vigência desta ATA, a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a preferência de entrega em igualdade de condições.

8.2 - Qualquer instituição pública poderá utilizar-se desta ATA, desde que manifeste interesse prévio, encaminhando ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços sua estimativa de consumo, cronograma da contratação e respectivas especificações, Termo de Referência nos moldes da Lei 8.666/1993, devidamente adequado ao objeto desta ATA. A participação nesta ATA ficará condicionada à autorização do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e ao atendimento aos dispositivos contidos no Decreto Municipal 9.443/15 e suas alterações.

8.3 - Esta ATA poderá sofrer alterações, nos termos do Decreto Municipal 9.443/2015 e suas alterações, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/1993.

8.4 - As comunicações relativas a esta ATA serão consideradas como regularmente feitas, se entregues diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura ou enviadas via correio, ao endereço constante do Preâmbulo.

#### 9 - FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaçuí-ES para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

#### 10 - ACEITAÇÃO

10.1 - E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guaçuí-ES, 26 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
WERTON DOS SANTOS CARDOSO  
COMPROMITENTE COMPRADOR

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
COMPROMISSARIO FORNECEDOR

Os preços e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Lote	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
------	---------------	------------	----------------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000050/2020

00002	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura de 30g. forma de entrega: pacote com 100 peças. PC100 -	200,000	13,090	2.618,000
00007	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS pacote com 1000 folhas PAC -	1.000,000	10,740	10.740,000
00011	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos. UND -	300,000	9,000	2.700,000
00025	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 35-36 bota de pvc cano longo, tamanho 35-36, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. PAR -	14,000	46,800	655,200
00026	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 37-38 bota de pvc cano longo, tamanho 37-38, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. PAR -	30,000	37,670	1.130,100
00027	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 39-40 bota de pvc cano longo, tamanho 39-40, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. PAR -	16,000	46,630	746,080
00028	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 41-42 bota de pvc cano longo, tamanho 41-42, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm. PAR -	2,000	50,000	100,000
00029	FLANELA LIMPEZA EM GERAL 40 X 60 CM flanela amarela/laranjada ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. tamanho: 40 cm x 60 cm, composição: 100% algodão UND -	200,000	3,400	680,000
00031	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO FRA -	150,000	8,800	1.320,000
00033	DESINFETANTE PROFISSIONAL DE 5 LITROS desinfetante profissional, mata 99,9% dos germes, pode ser utilizado nas mais diversas superfícies e pisos, pode ser utilizado puro para desinfecção pode ser diluído para limpeza diária, produto 3 em 1, limpa, perfume e desinfeta, perfuma o ambiente por mais tempo. galão de 5 litros. GAL -	200,000	27,580	5.516,000
00035	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 50 UNIDADES 63 X 80 CM COR PRETA saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades. ROL -	50,000	31,900	1.595,000
<b>Valor Total:</b>				<b>27.800,38</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.966.026/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:54 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **D748.B917.53B2.1B97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000161349

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.966.026/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **28/05/2020**, válida até **26/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 28/05/2020.

Autenticação eletrônica: **000E.3B30.F500.A83A**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.966.026/0001-01  
Certidão nº: 12231038/2020  
Expedição: 28/05/2020, às 12:12:45  
Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.966.026/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Prefeitura Municipal de Marataizes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2020/0003391**

**CERTIFICO:** Para os devidos fins que:  
**BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.966.026/0001-01  
AVENIDA SIMAO SOARES, Nº S/N , BARRA DO ITAPEMIRIM MARATAIZES - ES, CEP  
29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataizes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de validação da certidão: 20200003391

**Validade 30 dias**

Emitida Quinta-Feira, 28 de Maio de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.966.026/0001-01**Razão Social:** EUDINESIO GUERRA DOS SANTOS ME**Endereço:** AV ITAPEMIRIM SN / ITAOCA / ITAPEMIRIM / ES / 29338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031705415670078103

Informação obtida em 28/05/2020 12:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS**

---

Of. N° SCS-0107/2020

Guaçuí, 02 de Junho de 2020

**Ao:**  
**Gabinete da Prefeita**

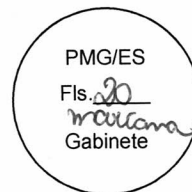
**Ref. Processo 2341/20**

Vimos informar que o valor da aquisição de materiais, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde é de **R\$ 20.513,68 (Vinte mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos)** referente a ATA N° 0050/2020, PREGÃO N° 0029/2020 que teve como ganhador a empresa BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Atenciosamente

  
**André Luiz Muruci**

Superintendente de Compras e Serviços



**À Secretaria Municipal de Finanças (Processo nº 2341/2020)**

Encaminho o presente para ciência e solicito informações sobre a disponibilidade financeira para atendimento e logo após, encaminhar o presente à Secretaria Municipal de Planejamento para que seja informada a dotação orçamentária. Havendo disponibilidade financeira e orçamentária, autorizo a realização da despesa.

Guaçuí-ES, 05 de junho de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Lúcia Costa".

---

**Vera Lúcia Costa**  
Prefeita Municipal de Guaçuí





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PROCESSO Nº: 2341/2020**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais para atender a secretaria de saúde e demais setores para trabalho de prevenção e controle COVID. Pregão presencial 000029/29 – Atas: 050/051/052 e 053.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Solicito a confirmação da existência de disponibilidade financeira do referido processo, logo após retornar o processo para esta secretaria para providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2020.

  
**SEBASTIANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**PROCESSO Nº 2341/2020**

**À SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Informamos que existe disponibilidade financeira para execução da despesa e a mesma deve ser paga com o recurso abaixo descrito:**

- Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade (MAC) – Recurso Extra COVID-19

Fonte: 1214 - SUS

Conta: 24.190-3

Banco do Brasil

Valor: R\$7.155,68

- Manutenção das Atividades do Programa da Secretaria Municipal de Saúde – Recurso repassado pelo Poder Judiciário

Fonte: 1290

Conta: 8.350-X

Banco do Brasil

Valor: 13.358,00

Em 08/06/2020

**Werton dos Santos Cardoso**  
Secretário Municipal de Saúde – Interino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PROCESSO Nº: 2341/2020**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores para o trabalho de prevenção e controle COVID. Pregão presencial nº 000029/2020. ARP nº. 050/051/052 e 053.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

Conforme informação do secretário da pasta, quanto à fonte de recurso e disponibilidade financeira, encaminho o presente para que seja informada a dotação orçamentária e logo após encaminhar o mesmo para o setor de contabilidade para que seja realizado o empenho.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2020.

  
**SEBASTIANA CRISTINA COSTA**  
Secretária Municipal de Finanças

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000365/2020 - LIBERADA**

PMG/ES  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Planejamento

<b>Determino o Pré Empenho da forma abaixo</b>	Exercício : 2020	Ficha : 0000141
	Data : 10/06/2020	Data Ref.: 10/06/2020 Valor : <b>10.740,00</b>

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Favorecido : BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01  
 Bairro : AREIAS NEGRAS Cidade : MARATAIZES  
 Endereço : AV SIMOES SOARES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Anterior Ficha	75.371,00	Valor Pré Empenho	10.740,00	Saldo Disponível	64.631,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dez mil setecentos e quarenta reais )

Nº Requisição :  
 Nº Processo : 0002341/2020

Modalidade : Não Aplicável  
 Objeto :


**SUBELEMENTO**

33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO 10.740,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	10.740,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	10.740,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	10.740,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	10.740,00

**Local/Data/Assinaturas** GUACUI, 10 de junho de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO  
 Secretária Municipal de Planejamento

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000363/2020 - LIBERADA**

PMGES  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Planejamento

<b>Determino o Pré Empenho da forma abaixo</b>	Exercício : 2020	Ficha : 0000141
	Data : 10/06/2020	Data Ref.: 10/06/2020

Valor : **3.624,40**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01  
 Bairro : AREIAS NEGRAS Cidade : MARATAIZES  
 Endereço : AV SIMOES SOARES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Anterior Ficha	139.807,12	Valor Pré Empenho	3.624,40	Saldo Disponível	136.182,72
----------------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(três mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002341/2020

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

**SUBELEMENTO**


33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO 3.624,40

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	3.624,40	6221202000000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	3.624,40
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.624,40	6229101000000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	3.624,40

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 10 de junho de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 HELIENE DE BARRÓS COUTINHO COELHO  
 Secretária Municipal de Planejamento



**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000364/2020 - LIBERADA**

PMG/ES  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Planejamento

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo** Exercício : 2020 Ficha : 0000141  
 Data : 10/06/2020 Data Ref.: 10/06/2020 Valor : **2.618,00**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Favorecido : BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01  
 Bairro : AREIAS NEGRAS Cidade : MARATAIZES  
 Endereço : AV SIMOES SOARES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

<b>Saldo Anterior Ficha</b>	<b>77.989,00</b>	<b>Valor Pré Empenho</b>	<b>2.618,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>75.371,00</b>
-----------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(dois mil seiscentos e dezoito reais )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002341/2020

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

**SUBELEMENTO**


33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA 2.618,00

**LANÇAMENTOS**

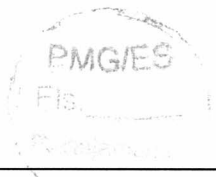
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	2.618,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	2.618,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.618,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	2.618,00

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 10 de junho de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO  
 Secretária Municipal de Planejamento

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000362/2020 - LIBERADA**



<b>Determino o Pré Empenho da forma abaixo</b>	Exercício : 2020	Ficha : 0000141
	Data : 10/06/2020	Data Ref: 10/06/2020

Valor : **3.531,28**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01  
 Bairro : AREIAS NEGRAS Cidade : MARATAIZES  
 Endereço : AV SIMOES SOARES UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Saldo Anterior Ficha	<b>143.338,40</b>	Valor Pré Empenho	<b>3.531,28</b>	Saldo Disponível	<b>139.807,12</b>
----------------------	-------------------	-------------------	-----------------	------------------	-------------------

(três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002341/2020

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

**SUBELEMENTO**


33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA 3.531,28

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	3.531,28	622120200000 - CREDITO PRÉ-EMPENHADO	3.531,28
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.531,28	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	3.531,28

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 10 de junho de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO  
 Secretária Municipal de Planejamento

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000967/2020**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 0000141**  
**Processo : 0002341/2020**  
**Despesa:**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 10/06/2020**  
**Valor : 3.531,28**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

**Favorecido : 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**Bairro : AREIAS NEGRAS**  
**Endereço : AV SIMOES SOARES**  
**Telefone Fixo:2835222815**

**CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01**  
**Cidade : MARATAIZES**  
**UF : ESPIRITO SANTO**  
**PIS PASEP :**

**Celular: (28) 99976 2655**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.**

**Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>132.266,04</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>3.531,28</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>128.734,76</b>
-----------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------

(três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)

**Reserva : 362/2020** **Data : 10/06/2020**

**Dispensa/Inexigibilidade : 98 - Sistema de Registro de Preços (SRP).** **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.531,28	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.531,28
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	3.531,28	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	3.531,28
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	3.531,28	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.531,28
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	3.531,28	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.531,28
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.531,28	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.531,28

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 10 de junho de 2020

Marcos Adriani Rodrigues  
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino  
 9697 O/2

Vera Lúcia Costa  
 Prefeita Municipal

Werton dos Santos Cardosos  
 Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000965/2020**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 0000141**  
**Processo : 0002341/2020**  
**Despesa:**  
**Tipo: Ordinário**  
**Data : 10/06/2020**  
**Valor : 2.618,00**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

**Favorecido : 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**Bairro : AREIAS NEGRAS**  
**Endereço : AV SIMOES SOARES**  
**Telefone Fixo: 2835222815**  
**Celular: (28) 99976 2655**  
**CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01**  
**Cidade : MARATAIZES**  
**UF : ESPIRITO SANTO**  
**PIS PASEP :**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.**

**Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>67.249,00</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>2.618,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>64.631,00</b>
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(dois mil seiscentos e dezoito reais)

**Reserva : 364/2020** **Data : 10/06/2020**

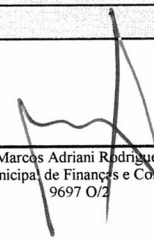
**Dispensa/Inexigibilidade : 98 - Sistema de Registro de Preços (SRP).** **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

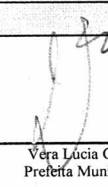
**L A N Ç A M E N T O S**

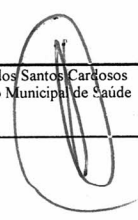
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.618,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.618,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	2.618,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	2.618,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.618,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.618,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.618,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.618,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.618,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.618,00

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 10 de junho de 2020

  
 Marcos Adriani Rodrigues  
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino  
 9697 O/2

  
 Vera Lucia Costa  
 Prefeita Municipal

  
 Werton dos Santos Cardoso  
 Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000964/2020**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020  
 Ficha : 0000141  
 Processo : 0002341/2020  
 Despesa:

Tipo: Ordinário  
 Data : 10/06/2020  
 Valor : 10.740,00

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Favorecido : 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Bairro : AREIAS NEGRAS  
 Endereço : AV SIMOES SOARES  
 Telefone Fixo: 2835222815  
 Celular: (28) 99976 2655  
 CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01  
 Cidade : MARATAIZES  
 UF : ESPIRITO SANTO  
 PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldo Anterior	77.989,00	Despesa Empenhada	10.740,00	Saldo Disponível	67.249,00
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dez mil setecentos e quarenta reais)

Reserva : 365/2020 Data : 10/06/2020

Dispensa/Inexigibilidade : 98 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	10.740,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.740,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	10.740,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	10.740,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	10.740,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.740,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	10.740,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.740,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.740,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	10.740,00

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 10 de junho de 2020

Marcos Adriani Rodrigues  
 SubSecretário Municipal de Finanças e Contabilidade Interino  
 9697 0/2

Vera Lúcia Costa  
 Prefeita Municipal

Werton dos Santos Cardoso  
 Secretário Municipal de Saúde



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI**

Governador do Estado do Espírito Santo

CNPJ:11423181/0001-85

Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução****Nº 000165/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Processo	001716/2020	
Origem	Pregão Presencial Nº 000029/2020		Termo	000050/2020	
Dotação			Ficha	00000-000	
Fornecedor	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		CNPJ	14.966.026/0001-01	
Endereço	AVENIDA SIMOES SOARES, SN - AREIAS NEGRAS - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000		Telefone	2835222815	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	SECRETARIA DE SAUDE SETOR ADMINISTRATIVO AVENIDA ESPIRITO SANTO, nºS/N - CENTRO SALA 102 TELEFONE: 2835532294				

**Produtos**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002	00052884	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO GRAMATURA 30 G touca descartável branca, com elástico, tamanho único, tecido de polipropileno/poliéster, com extremidade plissadas, confeccionadas em tnt (tecido não tecido), gramatura de 30g. forma de entrega: pacote com 100 peças.	PC100	200,000	13,090	2.618,00
00002	00007	00052856	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS pacote com 1000 folhas	PAC	1.000,000	10,740	10.740,00
00003	00011	00052885	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTE REGULAVEL óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, lente anti-riscos.	UND	100,000	9,000	900,00
00004	00025	00052968	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 35-36 bota de pvc cano longo, tamanho 35-36, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm.	PAR	14,000	46,800	655,20
00005	00026	00052969	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 37-38 bota de pvc cano longo, tamanho 37-38, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm.	PAR	30,000	37,670	1.130,10
00006	00027	00052970	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 39-40 bota de pvc cano longo, tamanho 39-40, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm.	PAR	16,000	46,630	746,08
00007	00028	00052971	BOTA DE PVC CANO LONGO TAMANHO 41-42 bota de pvc cano longo, tamanho 41-42, bota ocupacional tipo c, classificação ii, impermeável, cabedal confeccionado em poli cloreto de polivinila, fácil higienização, altura do cano 25cm.	PAR	2,000	50,000	100,00
00008	00029	00049508	FLANELA LIMPEZA EM GERAL 40 X 60 CM flanela amarela/laranjada ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. tamanho: 40 cm x 60 cm, composição: 100% algodão	UND	100,000	3,400	340,00
00009	00031	00052972	PULVERIZADOR DE AGUA 500 ML ACRILICO	FRA	50,000	8,800	440,00
00010	00033	00020841	DESINFETANTE PROFISSIONAL DE 5 LITROS desinfetante profissional, mata 99,9% dos germes, pode ser utilizado nas	GAL	80,000	27,580	2.206,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI

Governo do Estado do Espírito Santo

CNPJ:11423181/0001-85

Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000165/2020**

00011	00035	00020646	mais diversas superfícies e pisos, pode ser utilizado puro para desinfecção pode ser diluído para limpeza diária, produto 3 em 1, limpa, perfume e desinfeta, perfuma o ambiente por mais tempo. galão de 5 litros.  SACO DE LIXO 50 LITROS COM 50 UNIDADES 63 X 80 CM COR PRETA saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação rolo, largura 63 cm, altura 80 cm, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades.	ROL	20,000	31,900	638,00
<b>Total</b>							<b>20.513,78</b>
<b>Total Geral</b>							<b>20.513,78</b>

SECRETARIA DE SAUDE SETOR ADMINISTRATIVO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS


OBSERVAÇÕES:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 ARP Nº 050/2020

  
ANDRE LUIZ MURUCI DE AZEVEDO  
Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 15 de junho de 2020

RECEBEMOS DE BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO		M500
DATA E HORA	IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	000.000.063 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b> CNPJ: 14.966.026/0001-01 - IE: 082853800 AVENIDA SIMOES SOARES, 1181 - AREIAS NEGRAS - MARATAÍZES - CEP: 29345000 - ES Tel.: 02835325751	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>3220 0714 9660 2600 0101 5500 1000 0000 6310 0000 0641</b> Consulta da autenticidade do portal nacional da Nf-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>000.000.063</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Saída de Mercadoria	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200035641729
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082853800	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 14.966.026/0001-01

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAÇUI		11.423.181/0001-85	06/07/2020
ENDEREÇO JOAO ACACINHO, 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29560000	DATA DA SAIDA 06/07/2020
MUNICIPIO Guaçuí	UF ES	FONE/FAX 35534556	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAIDA 14:47:26

<b>FATURA / DUPLICATA</b>	
---------------------------	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS R\$15.904,40	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA R\$15.904,40

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LIQUIDO 0	

Código	Descrição do Produto ou Serviço	CODIGO VENDA	NCM	CST/C SOSN	CFOP	UNID	QUANT	R\$ UNITARIO	R\$ DESC.	R\$ TOTAL	R\$ BASE ICMS	R\$ VALOR ICMS	ICMS	IPI
359	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UND	588	65069900	102	5102	PCT	200,000	13,09	0,000	2618,00	0,00	0,00	17	0
319	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1000 FLS	564	48181000	102	5102	PCT	1000,000	10,74	0,000	10740,00	0,00	0,00	17	0
313	FLANELA LIMPEZA 40X60 CM	558	52083300	102	5102	UN	100,000	3,40	0,000	340,00	0,00	0,00	17	0
312	DESINFETANTE PROFISSIONAL 5 LT	557	38089429	102	5102	GL	80,000	27,58	0,000	2206,40	0,00	0,00	17	0

10.740,00 } 2.658,00 } 2.546,40  
 C: 964 } E: 965 } E: 966  
 L: 1860 } L: 1861 } L: 1863  
 OP: } OP: } OP  
 8.350-x } 8.350-x }  
 Justice } Justice }

Saúde  
 1156-101 - Contorno

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PREGÃO PRESENCIAL 29/2020 - AF 165/2020 - PROCESSO 1716/2020 - ARP 050/2020 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	<b>RESERVADO AO FISCO</b> RECEBI EM 07/07/2020 Elizangela
---	--



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.966.026/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV SIMOES SOARES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREIAS NEGRAS</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>
		UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3522-2815</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2020** às **08:52:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.966.026/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SIMOES SOARES</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	------------------------	-----------------------------

CEP <b>29.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREIAS NEGRAS</b>	MUNICÍPIO <b>MARATAIZES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(28) 3522-2815</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2020** às **08:52:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000081506

Identificação do Requerente: CNPJ N° 14.966.026/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/04/2020**, válida até **21/07/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/04/2020.

Autenticação eletrônica: **0015.0730.EE60.DB93**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.966.026/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:32 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **C0CA.D2FE.612B.DEB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Marataízes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2020/0003704**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 14.966.026/0001-01

AVENIDA SIMAO SOARES, Nº S/N , BARRA DO ITAPEMIRIM MARATAIZES - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br).

Chave de validação da certidão: 20200003704

**Validade 30 dias**

Emitida Segunda-Feira, 15 de Junho de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.966.026/0001-01  
Certidão nº: 11355479/2020  
Expedição: 19/05/2020, às 10:46:52  
Validade: 14/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.966.026/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.966.026/0001-01

**Razão Social:** EUDINESIO GUERRA DOS SANTOS ME

**Endereço:** AV ITAPEMIRIM SN / ITAOCA / ITAPEMIRIM / ES / 29338-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2020031705415670078103

Informação obtida em 30/03/2020 10:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0001860/2020**

**VALOR BRUTO: 10.740,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 10.740,00**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2020**  
**Empenho: 0000964/2020**  
**Ficha : 0000141**  
**Processo: 0002341/2020**  
**Tipo: Ordinário**  
**Data : 07/07/2020**  
**Data Venc.: 07/07/2020**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

**Favorecido : 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**Bairro : AREIAS NEGRAS**  
**Endereço : AV SIMOES SOARES**  
**CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01**  
**Cidade : MARATAIZES**  
**UF : ESPIRITO SANTO**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.**

**Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO**

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>10.740,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>10.740,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>0,00</b>
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 063 de 06/07/2020 - 10740.00		063	10.740,00
<b>Total</b>			<b>10.740,00</b>

**Dispensa/Inexigibilidade : 98 - Sistema de Registro de Preços (SRP).**

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Material De Consumo</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	10.740,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	10.740,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	10.740,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	10.740,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.740,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	10.740,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	10.740,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	10.740,00

**Local/Data/Assinaturas**

**GUACUI, 07 de julho de 2020**

**GILDO FERREIRA DE AMORIM**  
 SUPERINTENDÊNCIA DE  
 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

*(Handwritten Signature)*  
 Wellington dos Santos Cardoso  
 Sec. Municipal de Saúde  
 (INTERINO)  
 CPF: 095.615.397-64

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0001861/2020**

**VALOR BRUTO: 2.618,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 2.618,00**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2020**  
**Empenho: 0000965/2020**  
**Ficha : 0000141**  
**Processo: 0002341/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 07/07/2020**  
**Data Venc.: 07/07/2020**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

**Favorecido : 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**Bairro : AREIAS NEGRAS**  
**Endereço : AV SIMOES SOARES**

**CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01**  
**Cidade : MARATAIZES**  
**UF : ESPIRITO SANTO**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.**

**Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>2.618,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>2.618,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>0,00</b>
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 063 de 06/07/2020 - 2618.00		063	2.618,00
<b>Total</b>			<b>2.618,00</b>

**Dispensa/Inexigibilidade : 98 - Sistema de Registro de Preços (SRP).**

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Material De Consumo</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.618,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.618,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.618,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.618,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.618,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.618,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.618,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.618,00

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 07 de julho de 2020



Welton Carlos Cardoso  
 Sec. Municipal de Saúde  
 (INTERINO)  
 CPF: 095.615.397-64



**GILDO FERREIRA DE AMORIM**  
 SUPERINTENDÊNCIA DE  
 ARQUIVO E PATRIMÔNIO

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0001863/2020**

**VALOR BRUTO: 2.546,40 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 2.546,40**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2020**  
**Empenho: 0000967/2020**  
**Ficha : 0000141**  
**Processo: 0002341/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 07/07/2020**  
**Data Venc.: 07/07/2020**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

**Favorecido : 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**Bairro : AREIAS NEGRAS**  
**Endereço : AV SIMOES SOARES**

**CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01**  
**Cidade : MARATAIZES**  
**UF : ESPIRITO SANTO**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.**

**Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>3.531,28</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>2.546,40</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>984,88</b>
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 063 de 06/07/2020 - 2546.40		063	2.546,40
<b>Total</b>			<b>2.546,40</b>


**Dispensa/Inexigibilidade : 98 - Sistema de Registro de Preços (SRP).**

**LANÇAMENTO:**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Material De Consumo</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.546,40	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.546,40
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.546,40	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.546,40
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.546,40	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.546,40
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.546,40	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.546,40

**Local/Data/Assinaturas**

**GUACUI, 07 de julho de 2020**

  
 Wellington Santos Cardoso  
 Sec. Municipal de Saúde  
 (Nº INSCRIÇÃO)  
 CPF: 035.515.397-64

**GILDO FERREIRA DE AMORIM**  
 SUPERINTENDÊNCIA DE  
 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO  


**Ordem bancária - Detalha OB**G337171400726758306  
17/07/2020 14:04:38

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUJ  
 UG/Gestão 00000000001  
 Relação 10195020001

**Ordem bancária**

Número OB	4736	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10195020001	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	2.546,40	Data débito	15.07.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	2970	Data remessa	15.07.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	16.07.2020
Data limite liberação	22.07.2020	Data murchação CB	10.07.2021
Destinatário	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ	Identificador destinatário	14926026000101
Observação			

**Dados Conta/Transferência Interbancária**

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	104		
Dependência original	171	Conta original	6221
Dependência atual	171	Conta atual	6221
Número transferência	435603	Estado	000Estado não previ
Data emissão	16.07.2020	Envio	2020-07-16-07.09.27.673821
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	4005
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	2.546,40	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Ordem bancária - Detalha OB

G338171340694544023  
17/07/2020 13:44:34

Cliente GUACUI-PREFEITURA MUNICIPAL  
UG/Gestão 00000000001  
Relação 10194920006

### Ordem bancária

Número OB	14726	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10194920006	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	10.740,00	Data débito	15.07.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	8350-X
Remessa	2969	Data remessa	15.07.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	16.07.2020
Data limite liberação	22.07.2020	Data murchação OB	10.07.2021
Destinatário	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	14966026000101

### Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	104		
Dependência original	171	Conta original	6221
Dependência atual	171	Conta atual	6221
Número transferência	437096	Estado	000Estado não previ
Data emissão	16.07.2020	Envio	2020-07-16-07.09.42.319352
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	4005
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	10.740,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JD143225 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Ordem bancária - Detalha OB

G338171340694544051  
17/07/2020 13:48:08

Cliente GUACUI-PREFEITURA MUNICIPAL  
UG/Gestão 00000000001  
Relação 10194920007

### Ordem bancária

Número OB	14727	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10194920007	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	2.618,00	Data débito	15.07.2020
Agência débito	370-0	Conta corrente	8350-X
Remessa	2969	Data remessa	15.07.2020
Situação OB	Liberada	Data estado	16.07.2020
Data limite liberação	22.07.2020	Data murchação OB	10.07.2021
Destinatário	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	14966026000101

### Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	104		
Dependência original	171	Conta original	6221
Dependência atual	171	Conta atual	6221
Número transferência	437097	Estado	000Estado não previ
Data emissão	16.07.2020	Envio	2020-07-16-07.09.42.324819
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	4005
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	2.618,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JD143225 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001717/2020**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO: 10.740,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 10.740,00**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício : 2020**  
**Data Pagto : 15/07/2020**  
**Empenho : 0000964/2020**  
**Liquidação : 0001860/2020**  
**Processo : 0002341/2020**  
**OP : 0001766/2020**  
**Tipo : Ordinário**  
**Ficha : 0000141/2020**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

**Favorecido : 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**Bairro : AREIAS NEGRAS**  
**Endereço : AV SIMOES SOARES**  
**Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**CNPJ/CPF : 14.966.026/0001-01**  
**Cidade : MARATAIZES**  
**UF : ESPIRITO SANTO**  
**Conta : 00006221-4**  
**Agência : 0171**  
**Operação : 003**

**Histórico : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.**

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP : 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais)**

**Dispensa/Inexibilidade: 98 - Sistema de Registro de Preços (SRP).**

**Subelemento: 33903021000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO**

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	8.350-X - PMG-BB-REPASSE SAUDE BB	RB - 001949	10.740,00

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERA** **Número da Conta : 00006221 - 4** **Agência : 0171**

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	10.740,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	10.740,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	10.740,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	10.740,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	10.740,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	10.740,00
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	10.740,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	10.740,00

**RECIBO**

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
 BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 14.966.026/0001-01  
 AV SIMOES SOARES

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 15 de julho de 2020

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001718/2020**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 2.618,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 2.618,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

**Exercício :** 2020 **Processo :** 0002341/2020  
**Data Pagto :** 15/07/2020 **OP :** 0001767/2020  
**Empenho :** 0000965/2020 **Tipo :** Ordinário  
**Liquidação :** 0001861/2020 **Ficha :** 0000141/2020

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - SAÚDE  
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

**Favorecido :** 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ/CPF :** 14.966.026/0001-01  
**Bairro :** AREIAS NEGRAS **Cidade :** MARATAIZES  
**Endereço :** AV SIMOES SOARES **UF :** ESPIRITO SANTO  
**Banco :** 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência :** 0171 **Conta :** 00006221-4 **Operação :** 003

**Histórico :** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais)

**Dispensa/Inexibilidade:** 98 - Sistema de Registro de Preços (SRP).  
**Subelemento:** 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	8.350-X - PMG-BB-REPASSE SAUDE BB	RB - 001949	2.618,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERA **Número da Conta :** 00006221 - 4 **Agência :** 0171

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.618,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	2.618,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.618,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.618,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.618,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	2.618,00
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.618,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	2.618,00

**RECIBO**

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
 BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 14.966.026/0001-01  
 AV SIMOES SOARES

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 15 de julho de 2020

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.423.181/0001-85**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001730/2020**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 2.546,40 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 2.546,40

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício :** 2020 **Processo :** 0002341/2020  
**Data Pagto :** 15/07/2020 **OP :** 0001779/2020  
**Empenho :** 0000967/2020 **Tipo :** Ordinário  
**Liquidação :** 0001863/2020 **Ficha :** 0000141/2020

**Órgão :** 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária :** 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função :** 10 - SAÚDE  
**Subfunção :** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**Programa :** 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)  
**Projeto/Atividade :** 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)  
**Elemento Despesa :** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte de Recurso :** 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (BLOCO DE CUST

**Favorecido :** 12518 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ/CPF :** 14.966.026/0001-01  
**Bairro :** AREIAS NEGRAS **Cidade :** MARATAIZES  
**Endereço :** AV SIMOES SOARES **UF :** ESPIRITO SANTO  
**Banco :** 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência :** 0171 **Conta :** 00006221-4 **Operação :** 003

**Histórico :** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2020 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRABALHO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID -19, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 2.546,40 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos )

**Dispensa/Inexibilidade:** 98 - Sistema de Registro de Preços (SRP).  
**Subelemento:** 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	24.190-3 - FNS - CONTA BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	RB - 001950	2.546,40

**CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR**

**Banco :** 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERA **Número da Conta :** 00006221 - 4 **Agência :** 0171

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	2.546,40	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	2.546,40
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.546,40	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.546,40
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.546,40	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	2.546,40
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	2.546,40	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	2.546,40

**RECIBO**

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 2.546,40 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
14.966.026/0001-01  
AV SIMOES SOARES

**Local/Data/Assinaturas**

GUACUI, 15 de julho de 2020